



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CONCURSO PÚBLICO  
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
RESOLUÇÃO Nº 003/2014

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que os pedidos de condições especiais formulados pelos candidatos **Acelismário Alves Nogueira, Artur Cardoso Santana, Beatriz Bueno Rezende, Bruno Silveira Noboa, Gustavo de Moraes, Kelly Jane Rodrigues Prado, Marcilene Cristina Motta, Matheus Melo Cardoso, Roberto Santos da Silva, Waldemar Assunção Matos e William Faria de Sá**, inscritos no 58º Concurso para Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, como portadores de deficiências, nos termos do item 3 do edital, serão inseridos na lista geral, em razão de não apresentarem a documentação comprobatória, nos termos do item 3.6 do edital.

Publique-se.

Cumpra-se.

**TAMARA ANDRÉIA BOTOVCHENCO RIVERA**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE CONCURSO